



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 24 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 240

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Vigilância Sanitária	2
Cancelamento da Licença	2
Licença de Funcionamento	2
PODER LEGISLATIVO DE MAGDA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 24 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 240

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.090 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

“Remaneja recursos do orçamento vigente e dá outras providências”.

Robson Cassio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Estado de São Paulo, Comarca de Nhandeara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal nº 1.278, de 27 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica remanejados na forma abaixo descrita, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Código	Classificação	Funcional Programática	Elemento da Despesa	Valor R\$
Local	Institucional			
29	02.02.00	04.122.0004.2005.0000	3.1.90.11.00 – vencimentos	80.000,00
51	02.03.00	28.846.0005.0004.0000	3.3.90.91.01 – sentenças	10.000,00
60	02.04.01	27.812.0006.2007.0000	3.3.90.39.00 – serviços	20.000,00
62	02.05.01	12.361.0007.2008.0000	3.1.90.04.01 – prof. Subst	45.000,00
76	02.05.02	12.361.0007.2012.0000	3.3.90.30.00 – material	15.000,00
197	02.08.01	15.452.0012.2060.0000	3.1.90.11.00 – vencimentos	20.000,00
229	02.09.00	26.782.0013.2067.0000	3.3.90.30.00 – material	20.000,00
Total	-----	-----	-----	210.000,00

Art. 2º - Os créditos remanejados na forma do artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes de reduções das seguintes dotações:-

Código	Classificação	Funcional Programática	Elemento da Despesa	Valor R\$
Local	Institucional			
52	02.03.00	28.846.0005.0004.0000	3.3.90.91.02 – precatórios	10.000,00
65	02.05.01	12.361.0007.2008.0000	3.1.91.13.00 – obrigações	45.000,00
72	02.05.02	12.361.0007.2012.0000	3.1.90.11.00 – vencimentos	110.000,00
138	02.06.01	08.244.0008.2040.0000	3.1.90.11.00 – vencimentos	20.000,00
221	02.08.01	25.751.0012.2065.0000	3.3.90.30.00 – material	5.000,00
228	02.09.00	26.782.0013.2066.0000	4.4.90.52.00 – equipamentos	5.000,00
235	02.10.00	20.606.0019.2069.0000	3.1.90.11.00 – vencimentos	15.000,00
Total	-----	-----	-----	210.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda (SP), 12 de setembro de 2019.

Robinson Cassio Dourado

Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária

Cancelamento da Licença

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 035/19 Data de Protocolo: 10/09/2019 CEVS: 352830401-464-000001-1-6 Data de Validade: Razão Social: JANICE EMANEGILDO BELLO FERREIRA CNPJ/CPF: 30.229.871/0001-42 Endereço: Rua 7 DE SETEMBRO, 1136 CENTRO Município: MAGDA CEP: 15310-000 UF: SP Resp. LEGAL: JANICE EMENEGILDO BELLO FERREIRA CPF: 38515021838

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAGDA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MAGDA, Terça-feira, 10 de Setembro de 2019

Licença de Funcionamento

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 032/19 Data de Protocolo: 29/08/2019 CEVS: 352830401-471-000018-1-3 Data de Validade: 17/09/2020 Razão Social: JOZINEIDE BRITO PEREIRA 46030431803 CNPJ/CPF: 28.756.657/0001-00 Endereço: Rua MAGDALENA NAVACHI PERINA, 1407 MAGDALENA Município: MAGDA CEP: 15310-000 UF: SP Resp. LEGAL: JZINEIDE BRITO PEREIRA CPF: 46030431803

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAGDA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 24 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 240

Página 3 de 3

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MAGDA, Terça-feira, 17 de Setembro de 2019

Primeiro Secretário

Pr. Ivano de Almeida

Segundo Secretário

PODER LEGISLATIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 13, DE 2019.

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Magda.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor efetivo Márcio Leandro Teixeira, RG nº 28.902.960-0, Analista de Planejamento Financeiro, como Pregoeiro da Câmara Municipal de Magda para conduzir e julgar os processos de Licitação na modalidade Pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 2º Fica nomeada a seguinte Equipe de Apoio para assessoramento dos trabalhos das licitações na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Magda:

Carlos Osmar Alegria, RG nº 7.229.913-7 – Diretor Técnico de Departamento

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 12, de 2014.

Câmara Municipal de Magda, em 23 de setembro de 2019.

Natan Pereira de Araújo

Presidente

José Artur Alegria